

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**  
PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

**PORTARIA Nº 024/2023 – GP/CMFP**

(Republicado por incorreção, Portaria nº 020/2023 publicada no Diário Oficial edição 1641, de 03 de maio de 2023)

**FRANCIMÁCIO ALVES BATISTA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Fernando Pedroza-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor FRANCISCO RAILTON SANTANA, ocupante do cargo de Digitador, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 à 31/12/2022.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em 03/05/2023 e término no dia 01/06/2023 (ainda em tempo, no dia útil posterior).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Pedroza-RN, em 01 de junho de 2023.

**FRANCIMÁCIO ALVES BATISTA**  
Presidente